



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 113/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora do Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 112/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007393/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C” Nível 1 para Classe “E” Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 05 de setembro de 2003, a Docente ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face a mesma ter concluído Curso de Mestrado em Produção Animal nesta UFRPE, cujo Título foi reconhecido através de Resolução Nº 341/2003, datada de 14 de novembro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda baseado no que estabelece na Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007393/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =